



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS
Exercício 2025

A Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, criada pela Lei Municipal no 5.536/2019, na forma do artigo 9.º, inciso II, e de acordo com o artigo 15, da Lei Federal n.º 13.460/2017, vem informar o relatório de suas atividades referente ao período anual, nos seguintes termos:

I – Número de manifestações recebidas no ano de 2025: 06 (seis)

II - os motivos das manifestações:

Denúncia	--
Reclamação	01
Elogio	--
Sugestão	--
Solicitação	02
Comunicação	03

III - a análise dos pontos recorrentes: 04 (quatro) das manifestações recebidas não eram de competência do Poder Legislativo, tendo sido encaminhadas para os órgãos competentes.

IV - as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas: na comunicação e solicitação, as quais eram de competência do Poder Legislativo, ambas foram respondidas, uma delas foi oficiado à Mesa Diretora para adoção das medidas cabíveis e a outra foi enviada resposta ao solicitante.